

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 915 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.601*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$455.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				455.500,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
17	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	3.300,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
20	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
24	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
39	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
43	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
49	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.400,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
50	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.800,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 915 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.601

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
53	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
56	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
57	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
61	04.122.0003.2008.0000	PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
80	28.843.0011.0003.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINARIO	10.000,00			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
98	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
99	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	4.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
100	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 915 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.601

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
101	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
83	15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	28.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
109	26.782.0013.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
113	26.782.0013.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	2.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO		
119	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
121	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
122	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 015	PLANO DE COMBATE AS PERDAS DE ÁGUAS - FH			
02	05	01	AGRICULTURA		
132	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 915 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.601

02	05	01	AGRICULTURA				
135	20.605.0006.2014.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		2.000,00		
	02		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	02
	100	006	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				19
			Recursos Senar				
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
160	12.361.0007.2016.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00		
	01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01
	220	000	TESOURO				00
			ENSINO FUNDAMENTAL				
167	12.361.0007.2018.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		4.900,00		
	01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01
	220	000	TESOURO				00
			ENSINO FUNDAMENTAL				
168	12.361.0007.2018.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.100,00		
	01		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01
	220	000	TESOURO				00
			ENSINO FUNDAMENTAL				
171	12.361.0007.2018.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		10.000,00		
	01		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01
	220	000	TESOURO				00
			ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
188	12.365.0007.2019.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		13.300,00		
	01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01
	212	000	TESOURO				00
			EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
189	12.365.0007.2019.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		4.100,00		
	01		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01
	212	000	TESOURO				00
			EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
196	12.365.0007.2019.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		15.000,00		
	01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01
	212	000	TESOURO				00
			EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 915 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.601

02	06	02	ENSINO INFANTIL				
198	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL	3.000,00				
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos					
215	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	2.000,00				
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo					
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
243	12.361.0018.2030.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - FUNDAMENTAL	5.700,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	02	10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
273	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - PRÉ-ESCOLA	15.200,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02	10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA					
274	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - PRÉ-ESCOLA	4.100,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	02	10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA					
02	07	02	CULTURA				
315	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	3.600,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
321	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	118.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
323	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	33.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 915 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.601

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
325	10.301.0009.2039.0000	3.1.90.94.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	7.000,00	F.R.: 0 01 00
330	10.301.0009.2039.0000	3.3.90.33.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	4.000,00	F.R.: 0 01 00
335	10.301.0009.2039.0000	3.3.90.39.00	02	350 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	5.000,00	F.R.: 0 02 15
337	10.301.0009.2039.0000	3.3.90.46.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	10.000,00	F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **370.900,00**

Fontes de Recurso		
01	00	318.900,00
02	10	25.000,00
02	15	5.000,00
02	19	22.000,00

Superávit Financeiro: **10.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	10.000,00

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
35	04.122.0002.2005.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 04 03 AGUA E ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 915 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.601

02	04	03	AGUA E ESGOTO					
	120		17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO			-1.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL					
	158		12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			-3.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	02	ENSINO INFANTIL					
	185		12.365.0007.1015.0000	CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA			-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					
	223		12.362.0016.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO			-8.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	16
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			230 002	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL				
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
	231		12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			-25.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	01	ESPORTE E LAZER					
	302		27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA			-4.000,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	333		10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE			-4.600,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			350 000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 915 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.601

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

334	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	-18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

-74.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br

MAURILIO TAVONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
101.802.398-48
TRABIJU, 01 de outubro de 2019

SELMA DIAS
CONTADOR
084.859.918-77

MAURILIO TAVONI JUNIOR
Prefeito Municipal